



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 2/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 22 de janeiro de 2014

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a ata n.º 01/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou aprovar a referida Ata, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vereadora Sr^a Dr^a Dalila Barros,

por esta não estar presente na reunião. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º14) respeitante ao dia 21 de janeiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1970.812,42 (um milhão, novecentos e setenta mil, oitocentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos).

----- Operações Orçamentais - € 1.609.717,38 (um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 353.318,08 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezoito euros e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que foi abordado por alguns populares, da localidade de Santa Justa, relativamente ao processo do Canil, que foi discutido e aprovado em reunião do executivo, uma vez que o problema ainda persiste, e como tal gostaria de saber se a Edilidade já procedeu em conformidade com o deliberado em reunião, dado que o proprietário ainda não diligenciou a sua resolução. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para esclarecer que ainda não foram ultrapassados os 90 (noventa) dias que foram concedidos ao proprietário, para resolução do problema e que no dia 17 de janeiro deu entrada uma impugnação por parte do mesmo, tendo a Autarquia, no momento, 30 (trinta) dias para reavaliar o processo. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para fazer menção a algumas frases do artigo que leu recentemente, na comunicação social, sobre uma entrevista concedida pelo Sr. Presidente de Câmara, nomeadamente: *“O Município vai receber menos cerca de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) de fundo estatal (...), e irá ter como áreas estratégicas a Ação Social, Saúde (...), Educação. Para a Ação Social, os Protocolos com as entidades foram renovados, e realço a construção do Lar de Martim Longo (...). Espera que a revisão da Rede Ecológica Nacional (REN) possa vir a ajudar a fixar empresas e população, e acabar com as*

restrições que estavam obrigados, devido a este mecanismo de ordenamento do território. O Município continuará a dar o seu apoio à criação da unidade de tratamentos continuados (...)". Continuou referindo que é com agrado que lê estes comentários/observações, uma vez que é da opinião que foi injusto ouvir *"críticas às políticas do PSD, enquanto gestores do município (...)"*, dado que os atuais líderes autárquicos proferiam anteriormente afirmações a assegurar que *"tinham que romper com as rotinas instaladas, durante duas décadas"*, *"criticavam as políticas de investimento"* e *"duvidavam das políticas de gestão, colocando em causa a situação financeira da Câmara Municipal"*, mas presentemente continuam com os investimentos anteriormente planeados e reconhecem a boa situação financeira em que a Câmara se encontrava. Afirmou ainda que sente regozijo pelo facto das políticas anteriormente seguidas estarem certas e serem reconhecidas, citando uma frase de Jacques Leclercq *"é fácil criticar aqueles, cuja responsabilidade não temos, a humildade consiste em caminhar na verdade"*. Questionou de seguida o Sr. Presidente da Câmara sobre o montante a receber do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), bem como o recebido no ano transato, alertando-o para o facto de que a informação passada para o exterior deve ter um cuidado reforçado, uma vez que a Edilidade de Alcoutim perdeu em termos de capital, mas ganhou em termos correntes, sendo o montante, em termos de FEF de € 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil euros), aproximadamente e não valor referido na entrevista. Findou a sua intervenção mostrando a sua indignação e revolta, relativamente ao corte de abastecimento de água a uma família carenciada e referenciada pelo Gabinete de Ação Social, em que o progenitor é doente, não tem emprego e tem a seu cargo quatro filhos, alguns menores, estando a referir-se à família Seabra, da localidade de Farelos/Giões, sendo uma decisão não ponderada e irrefletida, e sem que se preveja os custos inerentes, dado que existem grandes carências sociais, e como tal é da opinião que é desumano que essa situação tenha ocorrido, e que devia ter havido por parte do Sr. Presidente de Câmara uma proposta no sentido de auxiliar/colaborar com a atribuição de apoios/subsídios a esta família, como ocorre com outras carenciadas. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para referir que o valor da fatura em dívida é no montante de € 145,00 (cento e quarenta e cinco euros). -----

----- O Vereador José Galrito usou da palavra para mencionar que sempre transmitiu que *“o que estava bem feito na câmara, era para continuar/executar, e o menos bom”* tentaria adaptar/alterar de forma coerente com os seus ideais/princípios, e que o conjunto de políticas seguidas pelo anterior executivo, no que concerne a apoios sociais, sempre foi aprovado pelos Vereadores da oposição. Quanto ao corte de abastecimento de água da família Seabra mencionou que a Edilidade enviou um Aviso de Corte, e que no mesmo dia a filha mais velha, Sr.^a D. Teresa Seabra, veio regularizar a situação, no entanto, a família tem conhecimento da existência do Gabinete de Ação Social, e que a autarquia de Alcoutim *“nunca fechará a porta”* a qualquer individuo com dificuldades. Referiu igualmente que existe um grave problema a nível de pagamento de água, ascendendo as dívidas (aproximadamente) ao Município aos € 49.000.00 (quarenta e nove mil euros), e como tal é da opinião que se deve colocar um ponto final nestas irregularidades, todavia, deve existir coerência e uma avaliação prévia, para criar soluções socialmente justas. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para corroborar com o Vereador Sr. José Galrito, no que concerne à dívida da água, no entanto, é da opinião que deve imperar a ponderação/reflexão em algumas situações, uma vez que a dívida em questão pertence a uma família carenciada e referenciada socialmente, e deve ser analisada/observada de maneira diferente das restantes entidades, citando de seguida a frase mencionada pelo Sr. Presidente, na referida entrevista, e pela qual comunga da opinião, *“o reforço do apoio social às famílias carenciadas”*, contrariando assim a atitude tomada. Mencionou igualmente que deve imperar o bom senso perante as empresas que possuem uma situação financeira estável, dado que existem diferentes formas de negociação, dando como o exemplo o caso da Estalagem do Guadiana. Concluiu a sua intervenção referindo novamente que existem *“situações e situações”*, e que a família em questão ficou sem abastecimento de água, de um momento para o outro, o que torna inviável as necessidades

básicas, alegando que o encarregado do sector das águas teve que receber ordens superiores, para proceder a esse corte. Mencionou ainda que a regularização da dívida foi efetuada, não por familiares, como foi transmitido pelo Vereador Sr. José Galrito, mas pela Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros. ---

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que falou pessoalmente com a Sr.^a D. Teresa Seabra, e tem conhecimento que a mesma facultou o dinheiro, ao irmão, para regularização da dívida da água. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que em relação ao assunto em discussão não tinha conhecimento do mesmo, no entanto, não desautoriza aquilo que foi executado, por considerar que foi realizado de acordo com as regras estabelecidas. De seguida frisou que o executivo é sensível e comunga das preocupações dos Srs. vereadores da oposição, sendo que nunca se recorda de ter rejeitado qualquer apoio/subsídio à família referenciada e outras, e como tal considera que os indivíduos que possuem certas dificuldades devem ser proactivos em apresentar os seus problemas às entidades certas. Findou referindo que é preocupação do executivo o bem-estar da população e dos mais desfavorecidos, e nesse sentido irá averiguar a situação, para resolução do problema. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que em quase todas as reuniões do executivo são presentes e atribuídos vários apoios/subsídios a pessoas carenciadas, e nesse sentido não entende como é que não se avaliou/ponderou a situação, no período que medeia entre o Aviso/Corte, para resolução do problema, no entanto, concorda que exista uma sensibilização, junto da população, para o pagamento das dívidas da água. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que gostaria de que o funcionário da Secção de Águas, Sr. José Miguel Palma, estivesse presente para esclarecimentos adicionais, tendo o Sr. Presidente de Câmara suspenso a reunião, por 5 (cinco) minutos. -----

----- O Presidente de Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves reiniciou a reunião, dando a palavra ao funcionário Sr. José Miguel Palma, para apresentação de esclarecimento. -----

----- O Sr. José Miguel Palma interveio para mencionar que a dívida em atraso se refere a 5 (cinco) meses, tendo sido regularizada no dia de hoje (22 de janeiro), e o abastecimento restabelecido o mais breve possível. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para referir que Sr^a. D. Teresa Seabra apresentou o problema, telefonicamente, afirmando que o Gabinete de Ação Social a contactou para proceder à regularização da dívida, no entanto, a mesma não pode pagar o valor em dívida, por possuir poucos recursos financeiros e ter 2 (dois) filhos para sustentar, e nesse sentido não poderá facultar ajuda ao progenitor. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para frisar que os tramites do processo não foram resolvidos, como o Vereador Sr. José Galrito afirmou/declarou e que não foram familiares que procederam à regularização do valor da dívida, no que concerne aos 5 (cinco) meses em atraso, mas sim a Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros, que foi sensível à situação, tal como o Sr. Presidente afirmou que não estava a par do assunto e que ia averiguar a situação, para apuramento de culpas. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para esclarecer que a informação prestada prendeu-se com outra regularização e que o Gabinete de Ação Social deverá ser alertado para tentar resolver a situação da melhor maneira, lamentando de seguida que se tivesse tido o “*feedback*” da dificuldade da família no pagamento da dívida, tentava resolver o problema, sendo que falou com a Sr^a. D. Teresa Seabra e julgou que o processo tivesse ficado regularizado. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que não está em causa a “*dívida de um mês ou a Autarquia de Alcoutim facultar o pagamento da água, no futuro*”, mas sim o poder de decisão, que no caso foi do Vereador Sr. José Galrito, no corte do abastecimento de água a uma família referenciada e carenciada, e como tal é da opinião que houve falta de sensibilidade, uma vez que a mesma necessita dos mínimos de meios de subsistência. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio novamente para mencionar que é bastante sensível a essas questões, todavia, quer tentar resolver o problema

a nível da dívida da água ao Município, uma vez que a mesma atingiu avultados valores. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para apelar à sensibilidade nessas situações, uma vez que as decisões tomadas podem ser consideradas desumanas, e que se a família em questão teve, no momento, auxílio/apoio da Sr^a. Vereadora, poderá no futuro não ter esse apoio, por falta de capacidade financeira da mesma ou de outra pessoa, e nesse sentido deverá a Câmara providenciar/apoiar todos os meios de ajuda a essa família e outras, que se encontrem na mesma situação. -----

----- O Presidente de Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que o assunto já foi bastante debatido, e que irá averiguar o mesmo. Continuou fazendo referência às considerações ditas/apresentadas pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira, na sua entrevista, nomeadamente, que agradece a correção feita em relação ao FEF, e que *“nunca lhe passaria pela cabeça, chegar ao executivo e acabar/terminar, no âmbito da Ação Social, com as obras e/ou projetos, que ainda não estavam concluídos(as)”*, dando como exemplo a construção do Lar de Martim Longo. Referiu ainda que nunca ocultou a sua opinião em relação ao mesmo, no que concerne à localização, no entanto irá avançar com a execução da infraestrutura, para não criar constrangimentos (visto do Tribunal de Contas, empréstimo, etc.) e colocar em causa a sua inviabilidade. Findou a sua intervenção referindo que nunca votou contra, enquanto elemento da oposição, um apoio/subsidio a nível de Ação Social, encontrando-se empenhado em auxiliar/colaborar com as famílias que têm poucos recursos financeiros e reforçar sempre que possível, essa área de intervenção. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que se congratula com o referido pelo Sr. Presidente na sua entrevista, menos com a parte financeira. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para questionar o Sr. Presidente de Câmara, relativamente à aquisição da viatura da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, designadamente os critérios usados para a compra de uma viatura familiar e não outro tipo de automóvel. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que a razão para a aquisição da viatura prende-se, principalmente, com o tipo de terrenos existentes no concelho de Alcoutim, uma vez que há sítios/lugares complicados de aceder, dando como exemplo uma recente visita a um Açude, pelo facto de a ribeira possuir um grande caudal de água, e nesse sentido existiu a necessidade de adquirir um automóvel apto para colmatar essas situações, prendendo-se igualmente, a razão dessa aquisição com o facto de existirem, em alguns momentos, indisponibilidade de viaturas, o que dificulta as saídas dos técnicos da divisão. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que não está em causa a “*necessidade*”, pois esta “*existe e continuará a existir*”, conforme as situações que poderão ocorrer, mas sim o tipo de viatura adquirida, pelo facto de a mesma ser considerada um “*Sport Utility Vehicle*” (SUV) / carro familiar, que não se adapta a qualquer terreno, e como tal é da opinião que a viatura adquirida não é a mais adequada ao serviço, mas sim uma 4x4, por estarem em causa dinheiros públicos, alertando de seguida que na Câmara Municipal de Alcoutim existem viaturas que podem ser adaptadas para o efeito, dando como exemplo a carrinha afeta ao Gabinete Técnico Florestal. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para esclarecer que a decisão da compra daquela viatura se deveu também a questões financeiras, uma vez que a mesma custou € 26.653,69 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), e por ser considerada a mais barata do mercado, conseguindo ultrapassar certos obstáculos que uma viatura ligeira não permite. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para referir que o carro adquirido foi em função das necessidades e pretensões da Divisão de Obras, tendo existido um consenso, em termos de viatura/caraterísticas. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que devem ser respeitados os pontos de vista de cada um, e que os critérios usados foram em função das necessidades da Divisão, sendo da opinião que foi efetuado um bom investimento com essa aquisição. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO C.M. 1057 EM BALURCOS ENTRE A E.N. 122 E A E.N. 124 – Cancelamento de Garantia Bancária:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa ao cancelamento de garantias bancárias, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos Lda, e referente à Empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 2528.000287.993, no montante de € 2.794,10 (dois mil setecentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), a garantia bancária n.º 2544.000356.693, no montante de € 205,62 (duzentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), bem como a garantia bancária n.º 2544.000376.093, no montante de € 3.204,91 (três mil duzentos e quatro euros e noventa e um cêntimos) emitidas pela Caixa Geral de Depósitos S.A.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO C.M. 1057 EM BALURCOS ENTRE A E.N. 122 E A E.N. 124 – Restituição de Caução:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a restituição de caução, no montante de € 84,95 (oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda, referente à Empreitada de Execução do C.M. 1057 em Balurcos entre a E.N. 122 e a E. N. 124. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da caução, no montante de € 84,95 (oitenta e quatro

euros e noventa e cinco cêntimos), à Firma José de Sousa Barra & Filhos Lda. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **VISTORIA DE SALUBRIDADE DE EDIFÍCIO, NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, N.º 18, ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido de a Câmara Municipal notificar o proprietário da edificação indicada, para que tome as medidas relatadas, no Auto de Vistoria, bem como que o reclamante seja informado do teor do parecer elaborado pela respetiva Comissão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e conceder um prazo de 90 (noventa) dias ao proprietário, para regularizar a situação. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E ARTE DOS BALURCOS – PEDIDO DE INSENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – Processo 08/2009:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Considerar como suficiente a informação prestada pelos serviços (Secção de Taxas e Licenças e Águas), como comprovativo da regularização da situação contributiva perante o Município de Alcoutim; -----
2. Aprovar o pedido de isenção requerido; -----
3. Proceder ao reembolso dos montantes já pagos, referentes às taxas de vistoria e de emissão de alvará de autorização de utilização no valor de € 1.172,18 (mil cento e setenta e dois euros e dezoito cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA/DELEGAÇÃO DE TAVIRA – EXTENSÃO DE MARTIM LONGO:**

Foi presente uma minuta do Acordo de Colaboração, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, que tem como objetivo o funcionamento da Delegação da Cruz Vermelha de Tavira, com extensão em Martim Longo, através da prestação de serviço à população, no acesso aos cuidados de saúde e apoio social, comprometendo-se o Município atribuir à Cruz Vermelha de Tavira/Extensão de Martim Longo, a verba mensal de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Colaboração.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do Acordo de Colaboração, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, que tem como objetivo a instalação de equipamentos (emissões televisivas), comprometendo-se o Município atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, a verba mensal de € 425,00 (quatrocentose vinte e cinco euros). –

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que o Acordo em discussão já possui vários anos, e que concorda com o mesmo, dado que está em causa as carências da população, em algumas localidades. Continuou mencionando que a Santa Casa da Misericórdia não tem em prossecução a instalação do equipamento, como vem referido no Acordo de Colaboração, uma vez que o mesmo já se encontra instalado há vários anos, no entanto, votará favoravelmente, adiantando ainda, que se sente chocado com a atitude de algumas pessoas deste concelho, colocando de fora o atual

executivo, pelo facto de existir um “*interregno*” na preocupação com a população, uma vez que o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim teve uma postura pouco responsável e social, na rescisão do contrato, efetuada em agosto do ano transato, sem qualquer razão aparente, mas que em sua opinião prende-se meramente por questões políticas, tendo a Autarquia encontrado, na altura, a solução para não existir interrupção do serviço. Findou referindo novamente que não aponta as culpas ao atual executivo, mas que futuramente se essa situação ocorrer/suceder, é o primeiro a “*levantar a voz e a discordar*”, uma vez que existem outras entidades com capacidade, bem como outros tipos de serviços/contratos a prestar. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Colaboração.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata, e que tem como objetivo a integração profissional de munícipes do concelho portadores de deficiência, em idade ativa, em equipamentos culturais da Câmara Municipal de Alcoutim, por forma a que estes participem na dinâmica cultural e social, comprometendo-se o Município de Alcoutim atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, a verba de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros). -----

----- A Vereadora Sr^a Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre as pessoas que reúnem as condições deste Acordo de Colaboração, nomeadamente se existem outros meios de subsistência, bem como da existência de estudo sobre a escolha das mesmas, e se existem mais pessoas nessas condições. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o processo em questão já vem desde o ano de 2009, tendo sido

usados os mesmos critérios, referindo de seguida os nomes dos munícipes que integram este Acordo de Colaboração, designadamente Paulo Pereira (Museu de Santa Justa), João Cavaco (Museu do Rio), Eduardo Mendes (Castelo) e José Domingos (Piscina Municipal). -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que agradecia que não frisassem o “antes”, dado que a mesma não pertencia ao anterior executivo, pois são pessoas e opiniões diferentes. Ainda mencionou que solicitou esclarecimentos sobre o assunto, uma vez que poderiam ter sido integradas novas pessoas. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que é constantemente “acusado” por algumas pessoas, e que em sua opinião mal, de fazer um “copy - paste” de medidas tomadas pelo anterior executivo, considerando de seguida que seria completamente desumano, se não houvesse uma continuação das mesmas. Ainda informou que de momento estão identificadas quatro pessoas, mas que a Edilidade de Alcoutim encontra-se recetiva, no momento, caso apareçam outras. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para frisar que as pessoas incluídas neste Acordo de colaboração encontram-se integradas no mercado de trabalho e com experiência adquirida. Quanto à integração de novas pessoas mencionou que a Edilidade encontra-se com a “porta aberta”, caso exista necessidade.-----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para mencionar que não coloca isso em causa, dado que conhece as pessoas em questão, e tem conhecimento que realizam um excelente trabalho. Mencionou novamente que o seu pedido de esclarecimento prendeu-se apenas com a existência ou não de estudo, para encaixar novos indivíduos no projeto. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para esclarecer que este Acordo de Colaboração tem apenas 6 (seis) meses de vigência, dado que o atual executivo é da opinião que, a situação dos colaboradores deste projeto é completamente desumana, visto os mesmos não auferirem outros rendimentos, não descontarem para a Segurança Social, nem possuírem um seguro de Saúde, e como tal a Edilidade encontra-se no momento a solucionar o problema, nomeadamente a proceder à inscrição dos colaboradores no

Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real de Santo António, para posteriormente existir um contrato de trabalho com os mesmos. Quanto à existência de novos casos, adiantou que existe a referenciação de outra pessoa a integrar futuramente, o Sr. Luís Roberto, da localidade de Guerreiros do Rio, com um problema de visão, e que caso existam mais casos, a Autarquia tentará encontrar soluções. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que corrobora com Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros, pois nunca colocaram em questão as pessoas referenciadas, mas apenas a inexistência de informação complementar do Gabinete de Ação Social, nomeadamente a existência de estudo ou não, as regras e critérios usados, verbas auferidas, etc.. Ainda mencionou que corrobora com o mencionado pelo Vereador Sr. Paulo Paulino, no que concerne à situação dos colaboradores integrados no projeto, acrescentando que no ano transato, a Câmara Municipal alertou a Santa Casa da Misericórdia para candidaturas existentes e financiadas a 100%, no Centro de Emprego e Formação Profissional de VRSA, no âmbito do programa de integração de deficientes, e que até hoje não entende a razão pela qual não foram concretizadas, uma vez que se tratam de despesas que poderiam ser evitadas. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que as verbas a auferir, por cada colaborador, são idênticas aos anos anteriores. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que a sua principal preocupação foi reunir com os diversos colaboradores, no sentido de rentabilizar os fundos disponíveis no Centro de Emprego e Formação Profissional, no âmbito deste programa. Findou referindo que tecnicamente não será possível aplicar essas medidas no momento, por existirem procedimentos a obedecer, daí o Acordo vigorar até junho. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra novamente para informar da existência de candidaturas específicas, no Centro de Emprego e Formação Profissional, para deficientes, e aprovadas no curto espaço de tempo, no entanto, terá que ser outra entidade, que não a Câmara Municipal a realizar/efetuar.-----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para informar que a candidatura não se prende com a morosidade da aprovação da mesma, mas sim pela inscrição dos colaboradores no Centro de Emprego e Formação Profissional. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo de Colaboração. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata, e que tem como objetivo proporcionar o acesso a fisioterapia, enfermagem, terapia da fala e apoio psicossocial à população do concelho de Alcoutim, promovendo a integração social, a saúde, prevenção da doença, da deficiência, da incapacidade, assim como habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental e social, por forma a ajudar a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida, comprometendo-se o Município de Alcoutim atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, a verba mensal de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros).-----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para questionar o Sr. Presidente de Câmara relativamente a quais as pessoas que integram este projeto, uma vez que o protocolo não vem documentado/anexado com a informação técnica, ao qual o Presidente, Sr. Osvaldo Gonçalves informou que os técnicos são os fisioterapeutas Dr.^a Tânia Pereira e Dr. Augusto Fragoso, a Terapeuta da Fala Dr^a. Susana Pereira e a Enfermeira Sandra Rito. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do referido Protocolo. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo

55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE**

ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM: Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata, e que tem como objetivo a cooperação e intercâmbio entre as entidades, no que diz respeito à promoção da prática de atividade física regular, bem como à implementação do plano de desenvolvimento no combate à obesidade, comprometendo-se o Município de Alcoutim atribuir ao Grupo Desportivo de Alcoutim, a verba de € 2.000,00 (dois mil euros).-----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para informar que o processo do Prof.º Fábio Gonçalves passará igualmente pela inscrição no Centro de Emprego e Formação Profissional de VRSA, para posterior contrato. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE**

ALCOUTIM E O AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DE ALCOUTIM: Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata, com vista à transferência de € 15.000,00 (quinze mil euros), para o Agrupamento de Defesa Sanitária de Alcoutim, para fazer face às despesas em matéria de apoio ao exercício do Interesse Municipal de Saúde Pública. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida minuta do Protocolo. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ADECMAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO E CULTURAL DE MARTIM LONGO:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata, e que tem como objetivo a continuidade do projeto “Rancho Infantil da Junta de Freguesia de Martim Longo”, sendo um contributo para a identidade cultural do concelho, assim como uma alternativa à ocupação das crianças que demonstrem vocação para integrarem o projeto, comprometendo-se o Município de Alcoutim atribuir à ADECMAR/Associação de Desenvolvimento Etnográfico e Cultural de Marim Longo, a verba mensal de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Colaboração. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do Contrato Programa em epígrafe, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata, com vista à transferência (em três tranches) de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), para o Grupo Desportivo de Alcoutim, para fazer face às despesas com a prática desportiva, na área da canoagem. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito informou os presentes, que houve um grande acréscimo no número de atletas a praticar canoagem, ao qual a

Vereadora Sr. Dr^a. Dalila Barros questionou se a verba atribuída seria suficiente para cobrir as despesas. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para referir que a Direção do GDA encontra-se empenhada em adquirir receitas/verbas, através da abertura/exploração do Bar, para fazer face às despesas. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para alertar que existem normativos que visam estabelecer regras e requisitos higio-sanitários, para a concessão de direito da exploração do bar, e que devem ser cumpridos, disponibilizando-se de seguida para facultar/auxiliar a direção da coletividade, sobre essa informação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Contrato Programa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – Até 31**

de março de 2014: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira à Associação ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no valor de € 5.475,37 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para questionar o Vice-Presidente se a Câmara Municipal irá ser reembolsada com o valor da comparticipação, ao qual lhe responderam que facultarão essa informação posteriormente. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves e o Vereador Sr. José Carlos Pereira não participaram na discussão e votação deste ponto, por se considerarem impedidos nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM – Ano de 2014:** Assunto retirado, para esclarecimentos adicionais. -----

----- **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MARTIM LONGO – APOIO FINANCEIRO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro, no montante de € 4.129,88 (quatro mil cento e vinte nove euros e oitenta e oito cêntimos), com vista à reconstrução do espaço exterior do CDCSM, bem como para proceder à elaboração do projeto contra incêndios do referido edifício. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, não participou na discussão e votação, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALCOUTIM/PROJETO DE INTERCÂMBIO ESCOLAR ALCOUTIM/BLAIN – APOIO FINANCEIRO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, no sentido da Câmara

Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro, no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), no âmbito do projeto de intercâmbio escolar Alcoutim/Blain. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PARÓQUIA DE SÃO SALVADOR – APOIO FINANCEIRO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro, no montante de € 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros), com vista à aquisição de viatura.--

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que corrobora com a proposta apresentada, todavia, deveria vir fundamentada de outra maneira, e que se congratula pelo facto do Sr. Presidente da Câmara continuar com a política de financiamento dos 50%, apesar de tanto criticar, no anterior mandato. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que o processo passa por vários procedimentos, nomeadamente reuniões com as pessoas envolvidas, tendo ficado acordado com o responsável que os 50% eram suficientes para adquirir a viatura. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para esclarecer que teve reuniões, com o Sr. Pe. Atalivio Rito, no final de novembro, onde o mesmo apresentou vários assuntos, e que o assunto da aquisição da viatura por lapso não seguiu os trâmites legais, no entanto, chegou a acordo posteriormente com o responsável, no sentido de existir financiamento a 50%, mas caso haja necessidade, poderá ser acrescentada mais verba. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para relembrar que em anteriores mandatos, foram confrontados pelos Vereadores da oposição, sobre o tipo de carro a adquirir para a paróquia, e nesse sentido sente algum regozijo, por o atual executivo utilizar as políticas, anteriormente definidas. Finalizou a sua intervenção mencionando que concorda com a proposta, todavia, deveria ser melhor fundamentada. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM – APOIO FINANCEIRO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro, no montante de € 9.000,00 (nove mil euros), com vista à aquisição de viatura. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para explicar que o subsídio em questão prende-se com a aquisição de uma viatura, dado que a carrinha do GDA sofreu recentemente um acidente, tendo sido perda total. Adiantou ainda que o valor da mesma com bola de reboque ascende os € 12.000,00 (doze mil euros). -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que concorda com a aquisição da viatura, devido à dimensão e atividades desenvolvidas no GDA, no entanto, é da opinião que o texto da proposta apresentada deve ser alterado, para não criar discórdias com outras entidades ou Associações. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO – ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, no sentido da Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas, reconheça a concessão da isenção de taxa de ruído requerida pela Associação Centro Cultural do Pessegueiro, no âmbito do 6.º Passeio Turístico de Jipes, a realizar no dia 01 de fevereiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavar. -----

O Presidente

O Secretário